INDICAÇÃO Nº 009/2024

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA,** as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA,** no sentido de realizar estudos visando construir **Redutor de Velocidade "Quebra-molas", na Rua Waldevíno da Silva, mais precisamente defronte ao nº410, no Bairro Village Santa Fé.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que excedem a velocidade permitida. Munícipes procuraram estes vereadores solicitando providências no sentido de proceder a construção de um "Quebra-molas" no local, tendo em vista que, os moradores daquela localidade se deparam diariamente com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de fevereiro de 2024

RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 FEV. 2024
PROT. Nº038
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
RECAMINHADA
em Sessão de
14 / 02 / 24